

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 187 - 29 DE SETEMBRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66  
PÁGINAS 02 A 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINAS 12 A 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12  
PÁGINAS 31 E 32

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**PORTARIA Nº 27, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.****Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando o requerimento de exoneração feito pelo servidor público municipal abaixo identificado, protocolizado perante esta Administração em 14 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Gildásio Alves Martins, RG no 06876940-78, CPF no 950218255-34 do cargo efetivo de carpinteiro da Prefeitura Municipal de Guajeru (BA), matrícula no 07.0138.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2017.

GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**LEI MUNICIPAL Nº 274 DE 29 DE SETEMBRO 2017**

**Altera a Lei Municipal nº 83 de 23 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal, em razão de modificações feitas na Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, pela Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de dezembro de 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do art. 36da Lei Municipal nº 83, de 23 de dezembro de 1997, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 36. O Imposto Sobre Serviços tem como fato gerador, a prestação de serviços constantes da lista de serviços do artigo 38 desta lei, ainda que estes não se constituam como atividade preponderante do prestador.”

**Art. 2º.** Fica alterada a redação do art. 37 da Lei Municipal nº 83, de 23 de dezembro de 1997, que passa a vigorar com as seguintes alterações

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORIA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiú, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

“Art. 37. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1º do art. 1º da Lei Complementar 116/2003; II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 constante no artigo 38 desta lei;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 constante no artigo 38 desta lei;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 constante no artigo 38 desta lei;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 constante no artigo 38 desta lei;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 constante no artigo 38 desta lei;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 constante no artigo 38 desta lei;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 constante no artigo 38 desta lei;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 constante no artigo 38 desta lei;

X – (VETADO)

XI – (VETADO)

XII - do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XIII – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 constante no artigo 38 desta lei;

XIV – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 constante no artigo 38 desta lei;

XV – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 constante no artigo 38 desta lei;

XVI - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 constante no artigo 38 desta lei;

XVII – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 constante no artigo 38 desta lei;

XVIII – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, constante no artigo 38 desta lei;

XIX - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 constante no artigo 38 desta lei;

XX – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 constante no artigo 38 desta lei;

XXI – da feira, exposição, congresso ou congêneres a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 constante no artigo 38 desta lei;

XXII – do porto, aeroporto, ferropuerto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 constante no artigo 38 desta lei.

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 constante no artigo 38 desta lei;

XXIV - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 constante no artigo 38 desta lei;

XXV - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 constante no artigo 38 desta lei.

§ 1º No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 constante no artigo 38 desta lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 constante no artigo 38 desta lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada”.

**Art. 3º.** Fica alterada a redação do art. 38 da Lei Municipal nº 83, de 23 de dezembro de 1997, que passa a vigorar com as seguintes alterações

“Art. 38. O ISS incide sobre a prestação de serviços constantes da Lista de Serviços relacionada a seguir:

1 – Serviços de informática e congêneres.

1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.

1.02 – Programação.

1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

1.06 – Assessoria e consultoria em informática.

1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.

3.01 – (VETADO)

3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.

3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

4.01 – Medicina e biomedicina.

4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

4.04 – Instrumentação cirúrgica.

4.05 – Acupuntura.

4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

4.07 – Serviços farmacêuticos.

4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

4.10 – Nutrição.

4.11 – Obstetrícia.

4.12 – Odontologia.

4.13 – Ortóptica.

4.14 – Próteses sob encomenda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- 4.15 – Psicanálise.
- 4.16 – Psicologia.
- 4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
- 4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- 4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
- 4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
- 4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
- 5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
  - 5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
  - 5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
  - 5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
  - 5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
  - 5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
  - 5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
  - 5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
  - 5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
  - 5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
  - 6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
  - 6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
  - 6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
  - 6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
  - 6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
  - 6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
- 7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
  - 7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
  - 7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
  - 7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
  - 7.04 – Demolição.
  - 7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
  - 7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
  - 7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
  - 7.08 – Calafetação.
  - 7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
  - 7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
  - 7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
  - 7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
  - 7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

congêneres.

7.14 – (VETADO)

7.15 – (VETADO)

7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.

7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.

10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.06 – Agenciamento marítimo.

10.07 – Agenciamento de notícias.

10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

10.10 – Distribuição de bens de terceiros.

11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.

11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.

11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.

12.01 – Espetáculos teatrais.

12.02 – Exibições cinematográficas.

12.03 – Espetáculos circenses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- 12.04 – Programas de auditório.
- 12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
- 12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.
- 12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
- 12.10 – Corridas e competições de animais.
- 12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
- 12.12 – Execução de música.
- 12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
- 12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
- 12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
- 12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- 13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
- 13.01 – (VETADO)
- 13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
- 13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
- 13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.
- 13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
- 14 – Serviços relativos a bens de terceiros.
- 14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.02 – Assistência técnica.
- 14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.
- 14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
- 14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
- 14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 14.07 – Colocação de molduras e congêneres.
- 14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. 14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
- 14.10 – Tinturaria e lavanderia.
- 14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
- 14.12 – Funilaria e lanternagem.
- 14.13 – Carpintaria e serralheria.
- 14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
- 15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
- 15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.

15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.

15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01- Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

- 17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
- 17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
- 17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
- 17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
- 17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
- 17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
- 17.07 – (VETADO)
- 17.08 – Franquia (franchising).
- 17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
- 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 17.11 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
- 17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
- 17.13 – Leilão e congêneres.
- 17.14 – Advocacia.
- 17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
- 17.16 – Auditoria.
- 17.17 – Análise de Organização e Métodos.
- 17.18 – Atuação e cálculos técnicos de qualquer natureza.
- 17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
- 17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
- 17.21 – Estatística.
- 17.22 – Cobrança em geral.
- 17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
- 17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
- 17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
- 18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários. 20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
- 20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
- 20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
- 21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
- 21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários.

25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembarço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 – Planos ou convênio funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 - Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 – Serviços de meteorologia.

36.01 – Serviços de meteorologia.

37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 – Serviços de museologia.

38.01 – Serviços de museologia.

39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 - Obras de arte sob encomenda.

§ 1º. O imposto de que trata este Código incide, ainda, sobre os serviços prestados mediante a utilização

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 2º. A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado

§ 3º. No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 4º. No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registradas no local do domicílio do tomador do serviço.”

**Art. 4º.** Fica alterada a redação do art. 39 da Lei Municipal nº 83, de 23 de dezembro de 1997, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 39 O contribuinte do imposto é o prestador dos serviços constantes da Lista de Serviços do artigo 38.”

**Art. 5º.** Fica alterada a redação do art. 62 da Lei Municipal nº 83, de 23 de dezembro de 1997, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 62 O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima de 2% a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01”

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Ibiassucê, em 29 de setembro de 2017.**

**Francisco Aduato Rebouças Prates**  
**Prefeito**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	42.500.207,00	42.500.207,00	5.043.551,31	11,86	20.344.030,96	47,86	22.156.176,04
RECEITAS CORRENTES	37.712.134,00	37.712.134,00	4.776.008,81	12,66	18.796.388,46	49,84	18.915.745,54
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.385.238,00	1.385.238,00	172.278,30	12,43	650.093,45	46,93	735.144,55
Impostos	1.143.849,00	1.143.849,00	152.700,64	13,34	516.824,25	45,18	627.024,75
Taxas	241.389,00	241.389,00	19.577,66	8,11	133.269,20	55,20	108.119,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.480,00	26.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.480,00
Contribuições Sociais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.480,00	25.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.480,00
RECEITA PATRIMONIAL	356.023,00	356.023,00	191.933,24	53,91	834.498,63	234,39	(478.475,63)
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	356.023,00	356.023,00	191.933,24	53,91	834.498,63	234,39	(478.475,63)
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.682.856,00	35.682.856,00	4.397.821,94	12,32	17.285.580,90	48,44	18.397.275,10
Transferências Intergovernamentais	34.872.856,00	34.872.856,00	4.311.726,32	12,36	17.157.618,61	49,20	17.715.237,39
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS	810.000,00	810.000,00	86.095,62	10,62	127.962,29	15,79	682.037,71
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	246.537,00	246.537,00	13.975,33	5,66	26.215,48	10,63	220.321,52
Multas e Juros de Mora	14.705,00	14.705,00	0,00	0,00	2.000,00	13,60	12.705,00
Indenizações e Restituições	51.082,00	51.082,00	13.111,94	25,66	14.236,84	27,87	36.845,16
Receita da Dívida Ativa	103.250,00	103.250,00	863,39	0,83	9.978,64	9,66	93.271,36
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.788.073,00	4.788.073,00	267.542,50	5,58	1.547.642,50	32,32	3.240.430,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Operações de Crédito Internas	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	46.718,00	46.718,00	0,00	0,00	14.200,00	30,39	32.518,00
Alienação de Bens Móveis	17.580,00	17.580,00	0,00	0,00	14.200,00	80,77	3.380,00
Alienação de Bens Imóveis	29.138,00	29.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.138,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.221.355,00	4.221.355,00	267.542,50	6,33	1.533.442,50	36,32	2.687.912,50
Transferências Intergovernamentais	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	491.400,00	89,34	58.600,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.671.355,00	3.671.355,00	267.542,50	7,28	1.042.042,50	28,38	2.629.312,50
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	42.500.207,00	42.500.207,00	5.043.551,31	11,87	20.344.030,96	47,87	22.156.176,04
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	42.500.207,00	42.500.207,00	5.043.551,31	11,87	20.344.030,96	47,87	22.156.176,04
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	42.500.207,00	42.500.207,00	5.043.551,31	11,87	20.344.030,96	47,87	22.156.176,04
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.500.207,00	42.500.207,00	1.822.505,38	37.674.271,19	4.825.935,81	5.046.044,65	18.932.124,26	23.568.082,74	17.596.823,96	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.241.404,00	29.352.767,63	1.281.143,53	27.136.953,28	2.215.814,35	4.124.800,97	16.052.602,52	13.300.165,11	14.717.612,22	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	16.820.746,00	15.195.064,83	713.000,00	14.396.886,85	798.177,98	2.527.674,32	10.315.419,98	4.879.644,85	9.192.438,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.399.658,00	14.146.702,80	568.143,53	12.740.066,43	1.406.636,37	1.597.126,65	5.737.182,54	8.409.520,26	5.525.174,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.158.803,00	13.147.439,37	541.361,85	10.537.317,91	2.610.121,46	921.243,68	2.879.521,74	10.267.917,63	2.879.211,74	0,00
INVESTIMENTOS	8.496.803,00	12.675.439,37	541.361,85	10.127.317,91	2.548.121,46	857.928,80	2.654.714,55	10.020.724,82	2.654.404,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	662.000,00	472.000,00	0,00	410.000,00	62.000,00	63.314,88	224.807,19	247.192,81	224.807,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>42.500.207,00</b>	<b>42.500.207,00</b>	<b>1.822.505,38</b>	<b>37.674.271,19</b>	<b>4.825.935,81</b>	<b>5.046.044,65</b>	<b>18.932.124,26</b>	<b>23.568.082,74</b>	<b>17.596.823,96</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>42.500.207,00</b>	<b>42.500.207,00</b>	<b>1.822.505,38</b>	<b>37.674.271,19</b>	<b>4.825.935,81</b>	<b>5.046.044,65</b>	<b>18.932.124,26</b>	<b>23.568.082,74</b>	<b>17.596.823,96</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.411.906,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>42.500.207,00</b>	<b>42.500.207,00</b>	<b>1.822.505,38</b>	<b>37.674.271,19</b>	<b>-</b>	<b>5.046.044,65</b>	<b>20.344.030,96</b>	<b>-</b>	<b>17.596.823,96</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.500.207,00	42.500.207,00	1.822.505,38	37.674.271,19	100,00 %	4.825.935,81	5.046.044,65	18.932.124,26	100,00 %	23.568.082,74	0,00
LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	33.883,05	1.081.310,28	2,87 %	418.689,72	182.720,15	730.434,76	3,86 %	769.565,24	0,00
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	33.883,05	1.081.310,28	2,87 %	418.689,72	182.720,15	730.434,76	3,86 %	769.565,24	0,00
JUDICIARIA	65.000,00	65.000,00	0,00	46.607,83	0,12 %	18.392,17	0,00	46.607,83	0,25 %	18.392,17	0,00
ACAO JUDICIARIA	65.000,00	65.000,00	0,00	46.607,83	0,12 %	18.392,17	0,00	46.607,83	0,25 %	18.392,17	0,00
ADMINISTRACAO	3.022.843,00	2.858.716,66	15.308,58	2.645.613,49	7,02 %	213.103,17	351.724,21	1.656.569,96	8,75 %	1.202.146,70	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.607.288,00	2.483.041,66	14.691,18	2.343.296,09	6,22 %	139.745,57	313.900,76	1.465.753,99	7,74 %	1.017.287,67	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	315.575,00	315.575,00	0,00	251.600,00	0,67 %	63.975,00	32.722,79	160.684,11	0,85 %	154.890,89	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	100.000,00	60.100,00	617,40	50.717,40	0,13 %	9.382,60	5.100,66	30.131,86	0,16 %	29.968,14	0,00
SEGURANCA PUBLICA	102.000,00	65.335,00	4.945,00	52.105,00	0,14 %	13.230,00	17.885,00	37.385,00	0,20 %	27.950,00	0,00
DEFESA CIVIL	102.000,00	65.335,00	4.945,00	52.105,00	0,14 %	13.230,00	17.885,00	37.385,00	0,20 %	27.950,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.434.926,00	1.040.911,00	47.926,61	720.189,27	1,91 %	320.721,73	89.598,14	348.053,43	1,84 %	692.857,57	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00 %	16.000,00	0,00	0,00	0,00 %	16.000,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	119.500,00	119.500,00	0,00	50.500,00	0,13 %	69.000,00	9.370,00	41.571,82	0,22 %	77.928,18	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.299.426,00	905.411,00	47.926,61	669.689,27	1,78 %	235.721,73	80.228,14	306.481,61	1,62 %	598.929,39	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	180.000,00	180.000,00	0,00	170.000,00	0,45 %	10.000,00	0,00	49.424,88	0,26 %	130.575,12	0,00
PREVIDENCIA BASICA	180.000,00	180.000,00	0,00	170.000,00	0,45 %	10.000,00	0,00	49.424,88	0,26 %	130.575,12	0,00
SAUDE	10.800.758,00	11.174.779,39	483.211,93	10.524.084,48	27,93 %	650.694,91	1.370.480,99	4.836.876,59	25,55 %	6.337.902,80	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00
ATENCAO BASICA	8.704.000,00	8.123.162,05	434.864,05	7.652.131,70	20,31 %	471.030,35	1.070.117,58	4.138.235,74	21,86 %	3.984.926,31	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.752.758,00	2.762.684,34	13.747,88	2.640.763,88	7,01 %	121.900,46	281.288,63	613.281,31	3,24 %	2.149.383,03	0,00
SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	180.000,00	131.500,00	26.500,00	131.500,00	0,35 %	0,00	0,00	6.896,98	0,04 %	124.603,02	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	33.000,00	24.000,00	0,00	12.244,00	0,03 %	11.756,00	2.248,80	9.145,50	0,05 %	14.854,50	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	121.000,00	123.453,00	8.100,00	87.444,90	0,23 %	36.008,10	16.825,98	69.317,06	0,37 %	54.135,94	0,00
EDUCACAO	15.270.928,00	17.729.170,13	776.399,14	15.024.207,36	39,88 %	2.704.962,77	2.082.736,66	8.353.592,31	44,12 %	9.375.577,82	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	12.688.860,00	11.108.752,00	465.636,54	10.675.000,95	28,34 %	433.751,05	1.483.635,47	6.344.429,66	33,51 %	4.764.322,34	0,00
ENSINO MEDIO	365.098,00	180.000,00	0,00	164.577,34	0,44 %	15.422,66	43.278,77	86.672,59	0,46 %	93.327,41	0,00
EDUCACAO INFANTIL	1.944.970,00	2.648.382,79	70.027,00	2.601.425,79	6,91 %	46.957,00	380.268,51	930.365,39	4,91 %	1.718.017,40	0,00
DIFUSAO CULTURAL	260.000,00	3.780.035,34	240.735,60	1.583.203,28	4,20 %	2.196.832,06	175.553,81	992.124,67	5,24 %	2.787.910,67	0,00
CULTURA	590.350,00	295.350,00	1.500,00	220.936,71	0,59 %	74.413,29	153.251,00	191.086,71	1,01 %	104.263,29	0,00
DIFUSAO CULTURAL	590.350,00	295.350,00	1.500,00	220.936,71	0,59 %	74.413,29	153.251,00	191.086,71	1,01 %	104.263,29	0,00
URBANISMO	3.636.075,00	2.963.380,95	199.077,95	2.201.504,56	7,44 %	161.876,39	446.550,18	1.328.558,76	7,02 %	1.634.822,19	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.424.075,00	2.811.380,95	199.077,95	2.207.014,56	7,19 %	104.366,39	430.910,18	1.265.348,76	6,68 %	1.546.032,19	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	3.636.075,00	2.963.380,95	199.077,95	2.801.504,56	7,44 %	161.876,39	446.550,18	1.328.558,76	7,02 %	1.634.822,19	0,00
SERVICOS URBANOS	212.000,00	152.000,00	0,00	94.490,00	0,25 %	57.510,00	15.640,00	63.210,00	0,33 %	88.790,00	0,00
HABITACAO	156.000,00	71.000,00	0,00	62.678,27	0,17 %	8.321,73	0,00	62.678,27	0,33 %	8.321,73	0,00
HABITACAO URBANA	156.000,00	71.000,00	0,00	62.678,27	0,17 %	8.321,73	0,00	62.678,27	0,33 %	8.321,73	0,00
SANEAMENTO	780.827,00	564.307,00	8.130,55	510.087,75	1,35 %	54.219,25	36.617,40	123.905,65	0,65 %	440.401,35	0,00
SANEAMENTO BASICO RURAL	702.827,00	461.307,00	8.130,55	410.087,75	1,09 %	51.219,25	36.617,40	123.905,65	0,65 %	337.401,35	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	78.000,00	103.000,00	0,00	100.000,00	0,27 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	103.000,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	50,00	0,00 %	2.950,00	0,00	50,00	0,00 %	2.950,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	50,00	0,00 %	2.950,00	0,00	50,00	0,00 %	2.950,00	0,00
AGRICULTURA	518.500,00	212.115,97	115.795,30	205.615,30	0,55 %	6.500,67	27.635,30	65.441,97	0,35 %	146.674,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
EXTENSAO RURAL	513.500,00	207.115,97	115.795,30	205.615,30	0,55 %	1.500,67	27.635,30	65.441,97	0,35 %	141.674,00	0,00
ENERGIA	491.000,00	521.000,00	0,00	500.000,00	1,33 %	21.000,00	103.213,83	325.467,57	1,72 %	195.532,43	0,00
ENERGIA ELETRICA	491.000,00	521.000,00	0,00	500.000,00	1,33 %	21.000,00	103.213,83	325.467,57	1,72 %	195.532,43	0,00
TRANSPORTE	1.647.000,00	1.216.680,03	28.327,27	1.176.911,65	3,12 %	39.768,38	123.318,59	528.707,60	2,79 %	687.972,43	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.647.000,00	1.216.680,03	28.327,27	1.176.911,65	3,12 %	39.768,38	123.318,59	528.707,60	2,79 %	687.972,43	0,00
DESPORTO E LAZER	1.580.000,00	1.618.460,87	108.000,00	1.532.369,24	4,07 %	86.091,63	885,00	31.436,92	0,17 %	1.587.023,95	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	787.000,00	965.931,66	100.000,00	952.714,17	2,53 %	13.217,49	0,00	2.017,60	0,01 %	963.914,06	0,00
LAZER	793.000,00	652.529,21	8.000,00	579.655,07	1,54 %	72.874,14	885,00	29.419,32	0,16 %	623.109,89	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	621.000,00	421.000,00	0,00	400.000,00	1,06 %	21.000,00	59.428,30	215.846,05	1,14 %	205.153,95	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	621.000,00	421.000,00	0,00	400.000,00	1,06 %	21.000,00	59.428,30	215.846,05	1,14 %	205.153,95	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>42.500.207,00</b>	<b>42.500.207,00</b>	<b>1.822.505,38</b>	<b>37.674.271,19</b>	<b>100,00 %</b>	<b>4.825.935,81</b>	<b>5.046.044,65</b>	<b>18.932.124,26</b>	<b>100,00 %</b>	<b>23.568.082,74</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Agosto / 2017**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	9/2016	10/2016	11/2016	12/2016	1/2017	2/2017	3/2017	4/2017	5/2017	6/2017	7/2017	8/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.015.104,27	2.292.032,41	3.187.809,92	13.775.635,59	1.976.745,75	3.350.954,48	2.432.826,28	2.399.437,11	2.944.936,64	2.594.225,88	2.738.964,22	2.517.871,88	42.226.545,02	41.638.866,00
Recarga Tributária	48.995,49	39.187,30	54.171,20	218.090,97	36.764,71	45.198,82	91.064,27	55.384,61	172.283,30	77.120,00	104.111,77	68.167,23	1.010.538,41	1.385.238,00
IPTU	1.684,14	912,64	283,50	1.563,16	255,99	0,00	0,00	365,59	98.449,79	12.560,34	4.533,17	2.942,97	123.551,29	176.633,00
ISS	36.055,00	24.992,35	23.439,01	47.853,35	16.271,63	23.698,03	32.246,26	31.469,63	35.201,84	40.414,66	43.224,50	37.648,45	392.514,72	460.719,00
ITBI	1.560,00	810,00	5.934,00	3.600,00	5.694,00	1.020,00	4.380,00	5.000,00	4.250,00	1.080,00	4.529,46	690,00	38.547,46	66.248,00
IRRF	4.401,12	10.086,73	14.624,13	127.181,92	4.983,53	5.455,61	5.963,60	6.149,78	21.486,13	7.727,20	41.248,06	17.884,03	267.191,84	440.249,00
Outras Receitas Tributárias	5.295,23	2.385,35	9.890,56	37.892,53	9.559,56	15.024,61	48.474,11	12.399,61	12.895,64	15.337,81	10.579,88	9.001,78	188.733,10	241.389,00
Recarga de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.480,00
Recarga Patrimonial	11.827,65	11.383,30	13.194,97	28.577,10	93.553,36	101.984,96	131.650,61	95.195,76	116.607,41	103.573,30	96.051,39	95.881,85	899.481,65	356.023,00
Recarga Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	1.953.206,81	2.241.115,35	3.115.839,69	13.527.163,00	1.844.414,15	3.202.813,74	2.206.083,17	2.247.227,37	2.654.617,56	2.411.350,21	2.526.528,24	2.352.120,83	40.282.480,12	39.609.588,00
Cota-Parte do FPM	774.424,79	940.070,33	1.715.145,20	2.681.188,34	1.145.203,19	1.468.119,69	919.866,93	1.108.283,25	1.257.156,08	1.158.612,72	1.495.550,05	1.014.569,71	15.678.191,33	17.501.512,00
Cota-Parte do ICMS	195.978,06	201.448,89	235.108,72	324.939,62	172.146,62	159.830,00	231.978,98	192.876,16	284.229,62	201.043,33	220.931,39	239.379,67	2.999.879,00	2.999.879,00
Cota-Parte do IPVA	10.986,68	16.298,40	11.755,21	10.223,55	11.879,33	12.139,96	8.240,26	10.143,10	13.310,98	19.354,92	15.134,71	17.693,88	157.160,99	172.030,00
Cota-Parte do ITR	570,97	2.182,45	334,81	317,22	57,57	12,56	43,46	114,25	123,70	216,89	63,87	132,98	4.170,73	14.400,00
Transferências da LC 87/1996	821,41	819,72	819,72	819,72	821,27	821,27	821,27	821,27	821,27	821,27	821,27	821,27	9.850,73	17.157,00
Transferências da LC 61/1989	1.828,80	1.985,08	2.017,31	2.146,28	11.527,17	2.162,52	1.699,37	10.578,36	1.925,33	1.935,79	1.130,37	2.034,94	51.149,37	72.508,00
Transferências do FUNDEB	547.540,82	591.127,13	772.161,98	1.241.012,01	369.982,19	1.093.767,04	583.167,24	573.946,27	706.491,11	598.482,45	369.744,08	614.995,26	8.062.417,58	10.418.184,00
Outras Transferências Correntes	421.055,28	487.183,99	378.496,74	9.266.516,30	132.797,01	465.960,00	350.464,71	390.559,97	430.882,44	412.973,50	462.493,12	13.659.648,23	8.413.918,00	
Outras Receitas Correntes	1.074,32	346,46	4.604,06	1.804,52	2.013,54	957,89	4.028,92	1.629,37	1.428,17	2.182,26	12.273,57	1.701,76	34.044,84	246.537,00
DEDUÇÕES (II)	-196.556,27	-232.163,82	-392.632,61	-552.967,84	-266.024,46	-328.184,67	-234.959,77	-262.447,46	-311.129,20	-276.009,78	-226.307,75	-254.519,38	-3.533.894,91	-3.926.732,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-196.556,27	-232.163,82	-392.632,61	-552.967,84	-266.024,46	-328.184,67	-234.959,77	-262.447,46	-311.129,20	-276.009,78	-226.307,75	-254.519,38	-3.533.894,91	-3.926.732,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.818.548,00</b>	<b>2.059.868,59</b>	<b>2.795.177,31</b>	<b>13.222.667,75</b>	<b>1.710.724,29</b>	<b>3.022.770,27</b>	<b>2.197.871,20</b>	<b>2.136.989,65</b>	<b>2.633.807,44</b>	<b>2.318.216,00</b>	<b>2.512,07</b>	<b>37.712.134,00</b>	<b>38.692.650,11</b>	

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito

Jorge Miguel Barbosa  
 Secretário de Finanças

Contador (a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	E 2017	E 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b> (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
Secretário de Finanças  
CPF.: 347.163.786-91

Contador (a)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2017/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u></b>	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 JUN 2017 (b)	Em 31 AGO 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.563.144,98	21.406.727,23	21.347.298,93
DEDUÇÕES (II)	11.017.696,73	13.019.952,85	13.945.782,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.982.801,33	13.213.809,83	14.139.639,45
Demais Haveres Financeiro	14.287,03	14.287,03	14.287,03
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	979.391,63	208.144,01	208.144,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	10.545.448,25	8.386.774,38	7.401.516,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	10.545.448,25	8.386.774,38	7.401.516,46

<b><u>RESULTADO NOMINAL</u></b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-985.257,92	-3.143.931,79

<b><u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u></b>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P / O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.261.423,91

<b><u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u></b>			
<b><u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u></b>	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 JUN 2017 (b)	Em 31 AGO 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiro	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 347.163.786-91

Contador (a) .

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO - AGOSTO DE 2017/ JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	37.356.111,00	17.961.889,83	17.676.588,85
Receita Tributárias	1.385.238,00	650.093,45	765.997,42
Receita de Contribuições	26.480,00	0,00	0,00
Receita Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	26.480,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	356.023,00	834.498,63	146.557,98
(-) Aplicações Financeiras	356.023,00	834.498,63	146.557,98
Transferências Correntes	35.682.856,00	17.285.580,90	16.878.759,13
Convênios	810.000,00	127.962,29	135.956,58
Outras Transferências Correntes	34.872.856,00	17.157.618,61	16.742.802,55
Demais Receitas Correntes	261.537,00	26.215,48	31.832,30
Dívida Ativa	103.250,00	9.978,64	23.399,62
Diversas Receitas Correntes	158.287,00	16.236,84	8.432,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.788.073,00	1.547.642,50	1.065.473,39
Operações de Crédito (III)	520.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	46.718,00	14.200,00	13.900,00
Transferências de Capital	4.221.355,00	1.533.442,50	1.051.573,39
Convênios	3.671.355,00	1.042.042,50	1.051.573,39
Outras Transferências de Capital	550.000,00	491.400,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.221.355,00	1.533.442,50	1.051.573,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	41.577.466,00	19.495.332,33	18.728.162,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.352.767,63	27.136.953,28	28.922.263,31	16.052.602,52	17.879.997,98	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.195.064,83	14.396.886,85	13.543.283,30	10.315.419,98	9.424.950,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.146.702,80	12.740.066,43	15.378.980,01	5.737.182,54	8.455.047,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	29.341.767,63	27.136.953,28	28.922.263,31	16.052.602,52	17.879.997,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.147.439,37	10.537.317,91	5.266.741,31	2.879.521,74	1.402.373,34	0,00	0,00
Investimentos	12.675.439,37	10.127.317,91	4.756.741,31	2.654.714,55	1.099.572,15	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	472.000,00	410.000,00	510.000,00	224.807,19	302.801,19	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.675.439,37	10.127.317,91	4.756.741,31	2.654.714,55	1.099.572,15	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	42.017.207,00	37.264.271,19	33.679.004,62	18.707.317,07	18.979.570,13	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)				788.015,26	-251.407,89	0,00	0,00
SALDO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTES: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 CPF.: 347.163.786-91

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	Saldo (a)	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total (a+b)
	Em Exerc. Anteriores	Em 31 de Dez. de 2016				Em Exerc. Anteriores	Em 31 de Dez. de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	29.631,65	949.759,98	0,00	771.247,62	208.144,01	68.033,12	0,00	65.533,12	65.533,12	0,00	2.500,00	210.644,01
EXECUTIVO	23.527,80	472.534,31	0,00	366.728,96	129.333,15	68.033,12	0,00	65.533,12	65.533,12	0,00	2.500,00	131.833,15
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	110,00	11.674,03	0,00	8.833,03	2.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.951,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.993,85	465.551,64	0,00	395.685,63	75.859,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.859,86
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE JACARACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.631,65	949.759,98	0,00	771.247,62	208.144,01	68.033,12	0,00	65.533,12	65.533,12	0,00	2.500,00	210.644,01

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
Secretário de Finanças  
CPF.: 347.163.786-91

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2017/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.187.595,00	1.187.595,00	524.576,73	44,17
1.1- Receita Resultante de Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	209.695,00	209.695,00	126.860,33	60,49
1.1.1- IPTU	176.633,00	176.633,00	119.107,85	67,43
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	33.062,00	33.062,00	7.752,48	23,44
1.1.4- Multas, Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	71.590,00	71.590,00	26.643,46	37,21
1.2.1- ITBI	66.248,00	66.248,00	26.643,46	40,21
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	5.342,00	5.342,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	466.061,00	466.061,00	260.175,00	55,82
1.3.1- ISS	460.719,00	460.719,00	260.175,00	56,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.342,00	5.342,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante de Impostos de Renda Retido na Fonte - IRRF	440.249,00	440.249,00	110.897,94	25,18
1.4.1- IRRF	440.249,00	440.249,00	110.897,94	25,18
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante de Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.737.598,00	20.737.598,00	11.400.962,37	54,97
2.1- Cota-Parte - FPM	17.501.512,00	17.501.512,00	9.567.362,62	54,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.501.512,00	17.501.512,00	9.567.362,62	54,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	2.999.879,00	2.999.879,00	1.702.415,97	56,74
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, nº87/1996	17.157,00	17.157,00	6.570,16	38,29
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	32.620,00	32.620,00	15.951,20	48,90
2.5- Cota-Parte ITR	14.400,00	14.400,00	765,28	5,31
2.6- Cota-Parte IPVA	172.030,00	172.030,00	107.897,14	62,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	21.925.193,00	21.925.193,00	11.925.539,10	54,39

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.428,00	4.428,00	448,40	10,12
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.782.418,00	1.782.418,00	1.093.765,15	61,36
5.1- Transferências do Salário-Educação	380.860,00	380.860,00	204.111,16	53,59
5.2- Transferências Diretas - PDDE	14.560,00	14.560,00	1.680,00	11,53
5.3- Transferências Diretas - PNAE	344.980,00	344.980,00	120.697,20	34,98
5.4- Transferências Diretas - PNATE	342.645,00	342.645,00	130.054,86	37,95
5.5- Outras Transferências do FNDE	605.965,00	605.965,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	93.408,00	93.408,00	637.221,93	682,19
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	502.098,00	502.098,00	83.733,34	16,67
6.1- Transferências de Convênios	470.000,00	470.000,00	83.733,34	17,81
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	32.098,00	32.098,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.438.944,00	2.438.944,00	1.177.946,89	48,29

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.926.732,00	3.926.732,00	2.156.808,66	54,92
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.279.515,00	3.279.515,00	1.793.279,72	54,68
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	599.976,00	599.976,00	340.483,07	56,74
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.431,00	3.431,00	1.314,00	38,29
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.524,00	6.524,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.880,00	2.880,00	152,99	5,31
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	34.406,00	34.406,00	21.578,88	62,71
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.455.820,00	10.455.820,00	4.926.792,90	47,12
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.468.096,00	7.468.096,00	3.630.678,11	48,61
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.950.088,00	2.950.088,00	1.279.897,53	43,38
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	37.636,00	37.636,00	16.217,26	43,08
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.541.364,00	3.541.364,00	1.473.869,45	41,61

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB/PREVISÃO/RECEITAS

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (d)	DESPESAS		DESPESAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (l)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)X100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)X100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.400.000,00	5.021.000,00	4.860.000,00	96,79	3.119.456,11	62,12	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	490.000,00	611.000,00	610.000,00	99,84	436.094,41	71,37	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	5.910.000,00	4.410.000,00	4.250.000,00	96,37	2.683.361,70	60,84	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	4.055.820,00	3.736.317,00	3.621.631,19	96,93	2.096.821,60	56,12	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	525.820,00	175.243,00	161.336,00	92,06	31.278,08	17,84	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	3.530.000,00	3.561.074,00	3.460.295,19	97,17	2.065.543,52	58,00	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.455.820,00	8.757.317,00	8.481.631,19	96,85	5.216.277,71	59,56	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1- FUNDEB 60%							0,00	
16.2- FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1- FUNDEB 60%							0,00	
17.2- FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.216.277,71	
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							63,31	
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							42,55	
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							5,86	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							127.132,71	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 <sup>2</sup>							0,00	

## MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)		% (c)=(b/a) x 100		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) <sup>3</sup>	5.481.298,25	5.481.298,25	2.981.384,77		54,39		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (l)
			Até o Bimestre (e)	%	Até o Bimestre (g)	%	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.043.000,00	9.906.482,00	9.553.113,35	96,43	5.801.690,53	58,56	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.440.000,00	7.971.074,00	7.710.295,19	96,73	4.748.905,22	59,57	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.603.000,00	1.935.408,00	1.842.818,16	95,22	1.052.785,31	54,39	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.043.000,00	9.906.482,00	9.553.113,35	96,43	5.801.690,53	58,56	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.473.869,45
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.279.897,53
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	16.217,26
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 i)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.769.984,24
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)) <sup>5</sup>	3.031.706,29
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)% <sup>6</sup>	25,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	386.860,00	386.860,00	350.000,00	90,47	211.582,08	54,69	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.228.248,00	6.432.458,13	4.146.031,01	64,45	1.706.386,49	26,52	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.715.108,00	6.819.318,13	4.496.031,01	65,93	1.917.968,57	28,12	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	13.758.108,00	16.725.800,13	14.049.144,36	84,00	7.719.659,10	46,15	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (j)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				938.749,20			0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				257.654,37			0,00
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB				681.094,83			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	127.132,71
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.967.392,01
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.795.034,10
49.1- Orçamento do Exercício	4.707.148,95
49.2- Restos a Pagar	87.885,15
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.217,26
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	315.707,88

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

- Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o oval deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
Secretário de Finanças  
CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	520.000,00	0,00	520.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.147.439,37	10.537.317,91	2.879.521,74	-	2.610.121,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.147.439,37	10.537.317,91	2.879.521,74	-	2.610.121,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(12.627.439,37)	(10.537.317,91)	-	-	(2.090.121,46)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Nota: <sup>1</sup> Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
Secretário de Finanças  
CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2017 à 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
			0,00	

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
Secretário de Finanças  
CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	46.718,00	14.200,00	32.518,00
Alienação de Bens Móveis	17.580,00	14.200,00	3.380,00
Alienação de Bens Imóveis	29.138,00	0,00	29.138,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre					SALDO A EXECUTAR (g)=(d-e)	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,00	
Investimentos	1.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2016 (h)	2017 (i) = (Ib-(IIe+IIIf))					SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi)	
VALOR (III)	300,00						14.200,00	14.500,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritos em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 inciso II da Lei 4.320/64

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
Secretário de Finanças  
CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.210.154,00	1.210.154,00	526.802,89	43,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	176.633,00	176.633,00	119.107,85	67,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	66.248,00	66.248,00	26.643,46	40,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	460.719,00	460.719,00	260.175,00	56,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	440.249,00	440.249,00	110.897,94	25,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.205,00	3.205,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	60.100,00	60.100,00	9.978,64	16,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.737.598,00	20.737.598,00	11.400.962,37	54,98
Cota-Parte FPM	17.501.512,00	17.501.512,00	9.567.362,62	54,67
Cota-Parte ITR	14.400,00	14.400,00	765,28	5,31
Cota-Parte IPVA	172.030,00	172.030,00	107.897,14	62,72
Cota-Parte ICMS	2.999.879,00	2.999.879,00	1.702.415,97	56,75
Cota-Parte IPI-Exportação	32.620,00	32.620,00	15.951,20	48,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	17.157,00	17.157,00	6.570,16	38,29
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.157,00	17.157,00	6.570,16	38,29
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>21.947.752,00</b>	<b>21.947.752,00</b>	<b>11.927.765,26</b>	<b>54,35</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.794.258,00	6.794.258,00	3.240.784,14	47,70
Provenientes da União	5.317.185,00	5.317.185,00	2.745.019,52	51,63
Provenientes dos Estados	1.407.342,00	1.407.342,00	447.303,31	31,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	69.731,00	69.731,00	48.461,31	69,50
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	19.787,00	19.787,00	9.289,30	46,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>6.814.045,00</b>	<b>6.814.045,00</b>	<b>3.250.073,44</b>	<b>47,70</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.945.500,00	8.089.606,05	7.613.266,34	94,11	4.226.892,27	52,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.482.500,00	3.841.918,00	3.583.917,87	93,28	2.822.375,72	73,46	0,00
Juros e Encargos da Dívida	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.462.500,00	4.247.188,05	4.029.348,47	94,87	1.404.516,55	33,07	0,00
DESPESAS CAPITAL	1.855.258,00	3.085.173,34	2.910.818,14	94,35	609.984,32	19,77	0,00
Investimentos	1.854.758,00	3.084.673,34	2.910.818,14	94,36	609.984,32	19,77	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>10.800.758,00</b>	<b>11.174.779,39</b>	<b>10.524.084,48</b>	<b>94,18</b>	<b>4.836.876,59</b>	<b>43,28</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>10.800.758,00</b>	<b>11.174.779,39</b>	<b>10.524.084,48</b>	<b>100,00</b>	<b>4.836.876,59</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	<b>40,55</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(h ou i) - (15 x IIIb)/100]</b>	<b>3.047.711,80</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
Inscritos em anos anteriores a 2013	2.413.521,58	0,00	0,00	2.413.521,58	2.413.521,58
<b>Total</b>	<b>2.417.021,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.417.021,58</b>	<b>2.417.021,58</b>

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em anos anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
<b>Total(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em anos anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
<b>Total(IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	8.704.000,00	8.123.162,05	7.652.131,70	72,71	4.138.235,74	85,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.752.758,00	2.762.664,34	2.640.763,88	25,09	613.281,31	1268	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	131.500,00	131.500,00	1,25	6.896,98	0,14	0,00
Vigilância Sanitária	33.000,00	24.000,00	12.244,00	0,12	9.145,50	0,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	121.000,00	123.453,00	87.444,90	0,83	69.317,06	1,43	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.800.758,00</b>	<b>11.174.779,39</b>	<b>10.524.084,48</b>	<b>100,00</b>	<b>4.836.876,59</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
Secretário de Finanças  
CPF.: 347.163.786-91

Contador (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2017/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a-b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>				
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>				
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Entre Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Nota:

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2017 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial					42.500.207,00
Previsão Atualizada					42.500.207,00
Receitas Realizadas					20.344.030,96
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial					42.500.207,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					42.500.207,00
Despesas Empenhadas					37.674.271,19
Despesas Liquidadas					18.932.124,26
Despesas Pagas					17.596.823,96
Superávit Orçamentário					1.411.906,70
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas					37.674.271,19
Despesas Liquidadas					18.932.124,26
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida					38.692.650,11
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Geral de Previdência Social					0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(2.489.151,61)	(248.915.161,00)	
Resultado Primário		0,00	788.015,26	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	1.028.939,43	0,00	771.247,62	257.691,81	
Poder Legislativo	1.028.939,43	0,00	771.247,62	257.691,81	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	1.073.384,54	0,00	65.533,12	1.007.851,42	
Poder Legislativo	1.073.384,54	0,00	65.533,12	1.007.851,42	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>15.296.701,57</b>	<b>0,00</b>	<b>12.406.420,28</b>	<b>2.890.281,29</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	3.031.706,29	25,00		25,42	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	436.094,41	60,00		8,85	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.683.361,70	60,00		54,46	
Complementação da União ao FUNDEB	1.279.897,53	1.279.897,53		100,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	520.000,00		
Despesa de Capital Líquida		10.537.317,91	2.610.121,68		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		14.200,00	32.518,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	1.718,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.836.876,59	15,00		40,55	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
(ART. 13 DA L.C. 101/00)

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	5.792.778,21	5.474.894,56	317.883,65
2º	5.291.275,77	4.334.860,85	956.414,92
3º	6.749.032,87	5.490.724,24	1.258.308,63
4º	7.076.284,47	5.043.551,31	2.032.733,16
5º	6.009.529,27		6.009.529,27
6º	11.581.306,41		11.581.306,41
<b>TOTAL</b>	<b>42.500.207,00</b>	<b>20.344.030,96</b>	<b>22.156.176,04</b>

	NOME	CPF/CRC	ASSINATURA
<b>Prefeito:</b>	Antonio Carlos Freire de Abreu	229.354.445-15	
<b>Contador:</b>			
<b>Controle Interno:</b>			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: ( Todos )  
Unidade: ( Todos )

Período: 01/07/2017 à 31/08/2017

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
---------	--------	----------------------	-------------	----------	----------	----------	----------	------------	--------	---------

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
Secretário de Finanças  
CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO - 2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL ( I )	14.709.449,51	0,00
Pessoal Ativo	13.161.946,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	96.875,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.450.628,07	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	14.709.449,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )	38.692.650,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	14.709.449,51	38,02
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	20.894.031,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII)=(0,95*VI)(parágrafo único do art.22 da LRF)	19.849.329,51	51,30
LIMITE ALERTA (VIII)=(0,90*VI)(INCISO II DO §1º DO ART 59 FA LRF))	18.804.627,95	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito

Jorge Miguel Barbosa  
Secretário de Finanças

Contador (a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE 2017 /QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	21.563.144,98	21.360.119,40	21.242.513,87	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	21.458.359,92	21.301.942,17	21.242.513,87	0,00
Interna	21.458.359,92	21.301.942,17	21.242.513,87	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	104.785,06	58.177,23	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	11.017.696,73	13.588.719,31	13.945.782,47	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.982.801,33	13.794.113,79	14.139.639,45	0,00
Demais Haveres Financeiros	14.287,03	14.287,03	14.287,03	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	979.391,63	219.681,51	208.144,01	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	10.545.448,25	7.771.400,09	7.296.731,40	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.719.408,48	38.100.481,30	38.692.650,11	0,00
%da DC sobre a RCL(I/RCL)	57,17	56,06	54,90	0,00
%da DCL sobre a RCL(III/RCL)	27,96	20,40	18,86	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%				46.431.180,13
LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1º do art. 59 da LRF): 108.00%				41.788.062,12

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	21.458.359,92	21.301.942,17	22.130.386,60	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	21.458.359,92	21.301.942,17	22.130.386,60	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	21.458.359,92	21.301.942,17	22.130.386,60	0,00
Previdenciárias	20.570.487,19	20.414.069,44	21.242.513,87	0,00
Demais Contribuições Sociais	887.872,73	887.872,73	887.872,73	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	104.785,06	58.177,23	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Nota:  
<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2o. QUADRIMESTRE 2017 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b><u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u></b>	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.719.408,48	38.100.481,30	38.692.650,11	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.298.269,87	8.382.105,89	8.512.383,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	7.468.442,88	7.543.895,30	7.661.144,72	0,00

<b><u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u></b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
Secretário de Finanças  
CPF: 347.163.786-91

Contador (a)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## 2o. QUADRIMESTRE 2017 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, inciso 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.692.650,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Período Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.190.824,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.571.741,62	90,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.708.485,51	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
Secretário de Finanças  
CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO / 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
<u>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	38.692.650,11	
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.709.449,51	38,02
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	20.894.031,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	19.849.329,51	51,30
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	7.296.731,40	18,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.431.180,13	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.512.383,02	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.190.824,02	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.708.485,51	7,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
Valor Total		

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

Jorge Miguel Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 CPF: 347.163.786-91

Contador (a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**4º. TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PADRE PEDRO OLÍMPIO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GRAFITE ENGENHARIA LTDA-EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de construção de Praça, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**, inscrita no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12, aqui representada pelo Prefeito, **Sr. Gilberto Martins Brito** portador da cédula de identidade RG sob o nº 00989402-01 SSP-BA, portador do CPF sob o nº 110.477.475-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GRAFITE ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 06.017.894/0001-09, com sede na Travessa Coronel Hermínio Silveira, s/n, Centro, Caetitê- BA, neste ato representada pelo que abaixo assina doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **META FÍSICA SEM ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL CONTRATADO**, referente ao contrato nº 360/2015, tendo como objetivo a construção da Praça Pedro Olímpio dos Santos, neste município, com recurso do contrato nº 1014979-72/2014, Caixa Econômica Federal. Justifica-se este aditivo de alteração de meta física sem alteração do preço global contratado, diante das alterações nas quantidades e das condições na prestação do labor contratado, eis que itens foram diminuídos, aumentados, excluídos e outros inclusos na planilha contratual conforme a seguir: Foi incluído na planilha original o subitem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**4.14 - CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL**, com a quantidade de **120,36 m<sup>2</sup>**, com o valor unitário de **R\$3,75/m<sup>2</sup>** (três reais e setenta e cinco centavos por metro quadrado), perfazendo um total de **R\$451,35** (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Foi incluído também o subitem **4.15 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 2,5mm**, com a quantidade **120,36 m<sup>2</sup>** com o valor unitário de **R\$45,29/m<sup>2</sup>** (quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos por metro quadrado), perfazendo um total de **R\$5.451,10** (cinco mil quatrocentos e um reais e dez centavos). No item **11.1 - PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM**, a quantidade inicial contratada de **250,00 unidades**, foi reduzida para **84,00 unidades**, alterando o preço do subitem de **R\$7.875,00** (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para **R\$2.646,00** (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais). No item **11.2 - PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM**, a quantidade inicial contratada de **50,00 unidades** foi reduzida para **17 unidades**, alterando o preço do subitem de **R\$4.379,00** (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais) para **R\$1.488,86** (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). O item **11.3 - PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X** foi excluído da planilha. Foi incluído na planilha original o subitem **11.4 – GRAMA EM PLACA**, com uma quantidade de **592,93 m<sup>2</sup>** com um valor unitário de **R\$5,95/m<sup>2</sup>** (cinco reais e noventa e cinco centavos por metro quadrado), perfazendo um total de **R\$4.123,51** (quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e um centavos). No item **12.10 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRAÇADEIRA**, a quantidade contratual foi aumentada de **85,00 m** para **90,90 m**, alterando o preço contratual de **R\$6.287,45** (seis mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$6.723,87** (seis mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). Todas as alterações não alteram o preço global da planilha orçamentária original permanecendo o mesmo valor de **R\$ 399.958,71** (trezentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), **INALTERADO**. Encontrando, portanto, espeque legal no art. 65 parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 das Licitações, razão pela qual passa a cláusula quinta do pertinente contrato, ficar nestes termos redigida:

**DO VALOR:**

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor do contrato original para a construção da Praça Pedro Olímpio dos Santos, neste município, com recurso do contrato nº 1014979-72/2014, Caixa Econômica Federal, permanece no valor total de **R\$ 399.958,71** (trezentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), **INALTERADO**. Vigência: até 04/01/2018.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em, 26 de outubro de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Termo Aditivo, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente. Paramirim- BA, 01 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_